

Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

COMISSÕES TÉCNICAS

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº. 109/2012

Ementa: "Denomina GEM Professora Xeila Elisabete Cornelsen"

Relator: João Grein

1. Relatório.

Pretende o Vereador Autor denominar de " Grupo Escolar Municipal Professora Xeila Elisabete Cornelsen", o educandário localizado na Rua Frederico Kohler, no bairro Campo da Água Verde, antes denominado de "Menino Deus", na cidade de Canoinhas - SC, para tanto instruiu a proposição com o "*curriculum vitae*" da homenageada e certidão de óbito.

O Art. 231 do Regimento Interno desta Casa prevê que os Projetos de Lei para denominação de próprios públicos sejam instruídos com os seguintes documentos:

- I - *curriculum* do homenageado;
- II - mapa de localização do próprio Municipal;
- III - consulta a Fundação Canoinhense de Cultura;
- IV - ser apresentado pelo Prefeito ou por no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara".

Ocorre que, o dispositivo regimental, considerado o disposto no Art. 25 da LOM e por praxe desta Casa, uma vez que não há previsão legal para tais exigências, tem sua exegese limitada, nos vários Projetos de Lei desta natureza, à instrução com o *curriculum* do homenageado e certidão de óbito, bem como, tem-se aceitado a apresentação da proposição individualmente pelos Vereadores.

Em assim sendo, considerando a existência nesta Casa de direito consuetudinário na apreciação de proposições tais quais a ora em apreço, não vemos ilegalidade a ser sanada.

2. Conclusão.

Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Plenário para análise de mérito da proposição.



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

COMISSÕES TÉCNICAS

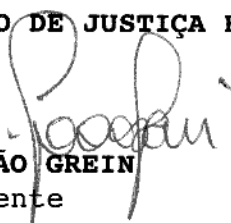
www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804


É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de setembro de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.


VER. JOÃO GREIN
Presidente

VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


VER. ALEXEY SCHAWEH
Membro